



Lei Municipal nº 1.274/2019, de 30 de setembro de 2019

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva situada na Serra de Mundéu, zona rural deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva situada na Serra de Mundéu, Zona Rural, deste Município, receberá nesta data, o nome de: Hananias de Oliveira Lima, filho natural de Araripe, nascido em 29 de setembro de 1987, falecido em 27 de novembro de 2017, filho de: Valdeci Luiz de Oliveira e Vanira Maria de Lima Oliveira; em reconhecimento a sua história de vida, digna e honesta, fica denominada de: **“Quadra Poliesportiva HANANIAS DE OLIVEIRA LIMA”**.

Art. 2º. As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2019

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020